DocuSign Envelope ID: BD6D04E7-6EEA-44DE-8CC2-32FF536ACF8B

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1054772-26.2019.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Guilherme Silva e Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Ilton Luiz Schmitz CPF 051.483.558-32 que Colégio Poliedro Sociedade Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$2.666,53 (set/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de janeiro a maio/18. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia.Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. K-05e06/07

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0003172-57.2022.8.26.0008. O Dr. Luis Fernando Nardelli, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro Regional do Tatuapé/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Andressa Tamara da Silva CPF 229.992.858-05 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Escola de Educação Superior São Jorge foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, pague o valor de R$12.198,34 (abr/22) devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 27.05.22. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1056767-03.2021.8.26.0100 A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dra. Ana Luiza Queiroz do Prado, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a DANILO GOMES MANCINI, CPF 433.339.658-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ultra Infinity Transportes Eireli, alegando em síntese: o réu prestou serviços ao requerente, responsabilizando-se pela execução dos serviços de transporte de cargas, competindo-lhe entregar diretamente aos consumidores finais, nos prazos assinalados para a venda. Contudo, não entregou os produtos nem tampouco noticiou qualquer ocorrência à Autora. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035344-58.2019.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mateus Machado Magalhães CPF 282.123.588-79 que Colégio Campo Grande Eireli - Me ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 36.391,18 (jun/19) decorrente do inadimplemento dos 02 contratos de prestação de serviços educacionais firmados em 28.01.14 para o curso do ensino fundamental. Estando o réu em lugar ignorado, expedese o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de janeiro de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003117-47.2020.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JEAN PIERRE ACHILLES BAETE, Belga, Casado, Engenheiro, RG RNEV301825BSREDMAF/DF, CPF 226.168.078-31, com endereço à Rua Tem Jose Duarte, 200, Dic II, CEP 01305-420, Campinas - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Debora Cristina Vianna, alegando em síntese que, por acordo firmado nos autos de outra ação judicial, obrigou-se a transferir ao requerido, seu ex-consorte, a propriedade de dois imóveis referidos na inicial e, tendo decorrido o prazo prescricional para compeli-la a cumprir sua obrigação sem que isso tenha ocorrido, requereu a prescrição da possibilidade de o réu exigir a transferência dos bens para seu nome. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 13 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1080030-35.2019.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evaristo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Daniel Lacerda Castro, CPF 380.723.858-10, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Icomon Tecnologia Ltda, para cobrança de R$1.030,00 (ago/19) decorrente do dano material causado no veículo conduzido pela autora, de placas FNH-6069, após ter sido abalroado em 30.05.18 pelo veículo do réu, de placas FRK-2577. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001361-35.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Gilberto Luiz Carvalho Franceschini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER ao ROGER DE SOUSA DO NASCIMENTO, Brasileiro, CPF 408.891.968-85, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Liceu Coração de Jesus. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 6.642,10 (valor em 09/11/2021), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 01 de fevereiro de 2022. K-05e06/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1010383-56.2019.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Adevanir Carlos Moreira Da Silveira, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Jessika Pereira Lorena, CPF 303.157.688-86, que Colégio Professora Maria Aparecida André Perez S/s Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 15.129,99 (abr/19) decorrente das mensalidades escolares vencidas de abril a dezembro/2017 dos contratos firmados em 08.12.16 tanto para o 3º quanto para o 5º ano do ensino fundamental I. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias a fluir do prazo de 20 (vinte) dias do presente edital pague o débito atualizado, restando os honorários advocatícios reduzidos pela metade em caso de pronto pagamento, podendo no prazo de 15 dias a fluir do prazo do presente edital opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Decorridos os prazos retro no silêncio ser lhe á nomeado Curador Especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de Junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1019584-29.2016.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, etc. A MM. Juíza de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dra. DENISE CAVALCANTE FORTES MARTINS, na forma da Lei, FAZ SABER a Insteman Instalações e Manutenção Ltda CNPJ 10.528.864/0001-34, na pessoa de seu representante legal que Nomaco Comércio de Ferro e Aço Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 27.268,98 (ago/16) decorrente de 11 (onze) duplicatas mercantis vencidas entre 16.09.15 a 18.12.15, oriundas das notas fiscais nºs 7651, 7779, 8127, 8146, 8182 e 8188. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que, nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Osasco. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 28 de abril de 2022 K-05e06/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1012680-51.2020.8.26.0405. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Pascoal Glass Envidraçamentos Inteligentes, CNPJ nº 13.295.426/0001-61, Pascoal Comércio de Vidros e Instalações LTDA, CNPJ nº 20.227.805/0001-80, Lakiglass Comércio de Vidros e Instalações LTDA, CNPJ nº 24.659.936/0001-97, Polibio Prates da Cruz Neto-ME, CNPJ nº 09.018.251/0001-78, João Henrique Costa Yokooji, CPF nº 369.058.998-36, Wendell Moreira da Silva, CPF nº 220.316.328-33 e Polibio Prates da Cruz Neto, CPF nº 173.255.258-42, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Enio Bianchi - Me e outro, alegando em síntese: O requerente alega que as requeridas comercializaram indevidamente o modelo de utilidade n. 8400847-4, pertencente ao requerente que possui sua propriedade devidamente registrada no INPI. Pleiteia indenização por danos morais cumulada com perdas e danos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 13 de maio de 2022. K-05e06/07

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011344-83.2022.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Ciocci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) quem possa interessar que neste Juízo tramita a ação de Alteração de Regime de Bens movida por Gustavo Wanderley Dias de Freitas e Márcia Kiyomi Nakasse de Freitas, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC - Alteração do regime de bens do casamento, de Comunhão Parcial de Bens para Separação Total de Bens, nos termos dos artigos 1.687 e 1.688 do Código Civil de 2002, ficando ressalvados os direitos de terceiros. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de junho de 2022. K-05e06/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1029628-39.2018.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Cristina Ribeiro Bonchristiano, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Cipava Construtora Imobiliária e Pavimentadora S/A, Roberto Costa de Abreu Sodré e s/m Maria do Carmo Mellão de Abreu Sodre, Sylvestre e Ferraz Egreja e s/m Almery Viana Egreja e Jose Silvestre Viana Egreja e s/m Celia Penteado Egreja, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Mitiyo Kimura, Sergio Yoshio Kimura, Ricardo Hideo Kimura, Eduardo Issao Kimura, Andre Kaoru Kimura e Janete Harumi Kimura ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio sobre o terreno constituído pelo lote 12 da quadra 17, do loteamento denominado Jardim Cipava, Osasco/SP, medindo 10,00m de frente para a Av. Sete de Setembro, antiga rua 1, pelo lado direito mede 25,60m, confrontando com o lote 11; pelo lado esquerdo mede 23,60m, confrontando com o lote 13; e, finalmente, pelo fundos mede 10,50m, confrontando com o lote 22, perfazendo a área total de 250,90m², com C.M. 23241 61 89 0077 99 999.01, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 12 de maio de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1029580-75.2021.8.26.0405 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Osasco, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL MEIRA HAMATSU RIBEIRO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALISON DE CARVALHO BRITO, e Luiza Ferreira de Araujo com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Eduardo Sanassar Fonseca, em relação aos aptos. nºs 11, 16, 25 e 72, situados na Av. Marechal João Batista Mascarenha, nº 1170, Jardim Roberto, Osasco/SP, após o esbulho em 29.11.21, com a condenação em indenização. Foi deferida a liminar para a reintegração do autor na posse dos referidos imóveis. Estando os corréus em lugar ignorado expede-se o edital, para que fiquem intimados do cumprimento da liminar e para no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, contestarem a ação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Osasco, aos 14 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1005081-75.2021.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELY MARÇAL PALMA RAMOS (REDE DE FORNECEDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), CNPJ/MF 21.853.782/0001-81, que lhe foi proposta uma ação declaratória de inexistência de relação jurídica entre as partes e inexigibilidade de título (procedimento comum), por parte de MARRY AR CONDICIONADO LTDA., objetivando a declaração de inexigibilidade do título nº 22.106-4, apresentado perante o 9º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, no valor de R$ 216,22 (25/02/2021), com data limite para pagamento em 02/03/2021. Foi deferida a tutela determinando a suspensão dos efeitos do protesto. Estando a parte ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de Junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004389-76.2021.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSE FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ELY MARÇAL PALMA RAMOS (REDE DE FORNECEDORES MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS), CNPJ/MF 21.853.782/0001-81, que lhe foi proposta uma ação cautelar de sustação de protesto com pedido liminar, de procedimento comum, por parte de MARRY AR CONDICIONADO LTDA., objetivando a declaração de inexigibilidade do título nº 22.106-4 apresentado perante o 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos de São Paulo, no valor de R$ 216,22 (19/02/2021). Foi deferida a tutela determinando a suspensão dos efeitos do protesto. Estando a parte ré em lugar ignorado, foi deferida a CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a parte ré será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022. K-05e06/07

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1029487-73.2015.8.26.0001 A Dra. Fernanda Rossanez Vaz da Silva, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional de Santana/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Luis Antonio Ferreira Prata Vieira CPF 524.627.578-72 que Hermenegildo José Pereira Barbosa e Marli Zucatto Barbosa ajuizaram Ação de Procedimento Comum(R$1.200.000,00 - 06.10.15) objetivando a condenação dos réus ao pagamento de indenização por danos materiais (R$185.947,42), bem como de diferença entre o valor de venda do imóvel dos autores e o valor de mercado ser apurado, das demais despesas/honorários das ações, a serem apuradas em liquidação de sentença, além de danos morais (R$600.000,00), em razão do contrato de locação comercial firmado em31.08.96, em que o coautor foi fiador, mas procedeu a retirada da empresa locatária em22/01/98, não havendo a devida regularização. Estando o corréu em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias, a fluir os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de abril de 2022. K-05e06/07

8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo –SP. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002065-73.2021.8.26.0564 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Dall'Olio, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SLCR TRANSPORTES EIRELI, nome fantasia: TRANSSIMÃO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 85.057.412/0001-10 (matriz); em face de SLCR TRANSPORTES EIRELI, nome fantasia: TRANSSIMÃO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 85.057.412/0003-82 (filial CAMPINAS/SP); CNPJ nº 85.057.412/0002-00 (filial CAXIAS/RS); em face de SLCR TRANSPORTES EIRELI, nome fantasia: TRANSSIMÃO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 85.057.412/0005-44 (filial GUARULHOS/SP); e em face de SLCR TRANSPORTES EIRELI, nome fantasia: TRANSSIMÃO TRANSPORTES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita CNPJ nº 85.057.412/0006-25 (filial CACHOEIRINHA/RS), na pessoa de seus representantes legais, Reqte: Pop Comercio e Transporte de Frutas Ltda, Ação Monitória para recebimento de R$ 919.220,59 (01/2021) e não localizados os réus, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que o tornará isento das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial.. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo-SP.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001995-59.2019.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). LUCAS DADALTO SAHÃO, na forma da Lei, etc. Faz saber a Elizeu Meira das Virgens CPF 180.002.278-60, que Bio-Trigo Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda ajuizou incidente de desconsideração de personalidade jurídica, da executada Padaria Valo Velho Ltda EPP, incluindo seus sócios Elizeu Meira das Virgens, Rodnei Geraldo de Castro, Roberto Hideaki Yamamoto, Maria de Fátima dos Santos e Sebastião Pereira de Oliveira, no pólo passivo da presente ação. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 15 dias se manifeste e requeira as provas cabíveis (art. 135, do CPC), sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 31 de maio de 2022. **[05,06]**

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1024735-53.2018.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda de Carvalho Queiroz, na forma da Lei. Faz Saber a(o) Gladiador Comércio E Serviços Eireli, CNPJ 09.487.411/0001-28, que Fausto José Dias e outros ajuizaram Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$ 36.813,52 (set/18) decorrente dos débitos oriundos do contrato de locação comercial firmado em 28.05.13 em relação ao imóvel sito a Rua Pedra Sabão nº 190 e 198, Carandiru, após a entrega das chaves (04.11.15). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por Edital, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de Maio de 2022. K-05e06/07

Edital De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1017468-09.2018.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Rebeca Silva Souza CPF 347.034.848-03 que Marivaldo Sousa de Oliveira ajuizou Ação de Procedimento Comum (R$47.690,00 - dez/18) objetivando a condenação da ré ao pagamento de danos materiais (R$42.690,00) e danos morais (R$5.000,00), em razão de não ter cumprido com os pagamentos ajustados em relação as obras realizadas pelo autor em 05 apartamentos localizados na Rua Doutor Solo Fernandes, nº 67, Vila Rosália, Guarulhos. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002298-72.2022.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a), Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sajid Sajjad CPF 236.651.098-50 que nos autos da Ação Monitória, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios Multisegmentos Npl Ipanema Vi - Não Padronizado, na qualidade de substituta processual de Banco Santander Brasil S/A foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias úteis, pague o valor de R$251.152,50 (01.04.22), devidamente atualizado sob pena de incidência de multa de 10%, além de honorários advocatícios de 10% sobre o total, acrescido de custas se houver. Transcorrido o referido prazo sem pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação, prazos estes a fluir os 20 supra. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0028039-53.2013.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). DANIELA CLAUDIA HERRERA XIMENES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Gisele da Silva Melo CPF 043.253.966-24 que Centro Educacional Monteiro Lobato Ltda Me ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.838,65 (jun/13) decorrente das mensalidades vencidas entre 15.06.12 a 15.12.12 do contrato de prestação de serviços educacionais para o curso Ensino Fundamental, 1º ano. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de março de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007682-24.2017.8.26.0606 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELLIPPE DE SOUZA MARINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) INSTITUTO SOCIAL VARTI, CNPJ 07.683.536/0001-06, com endereço ignorado, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Futura Comercio de Produtos Medicos e Hospitalares Ltda, para recebimento de R$ 272,480,14 (out/17) decorrente do inadimplemento de 19 notas fiscais/faturas vencidas de 04.05.2013 a 09.07.2013 . Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, efetue o pagamento da quantia especificada na inicial no valor de R$ 272.480,14 devidamente atualizada e efetue o pagamento de honorários advocatícios correspondentes à 5% do valor da causa, ou apresente embargos ao mandado monitório, nos termos do artigo 701 do CPC. Não sendo embargada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 16 de maio de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008230-21.2017.8.26.0001 O MMº. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr. JOSÉ FABIANO CAMBOIM DE LIMA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a LUCINEI LIMA LUIZ, CPF 638.939.598-15, que lhe foi proposta uma Ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S/A, objetivando o recebimento da quantia de R$ 36.709,10 (Junho/2017), decorrente do Instrumento Particular de Confissão de Dívida e Outras Avenças nº 554.401, firmado entre as partes em 23/01/2013. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que em 03 dias, pague o débito atualizado acrescido de custas e despesas processuais, quando então a verba honoraria poderá ser reduzida pela metade, ou em 15 dias embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30 % do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 20 dias supra. Não sendo apresentada defesa, o executado será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, em 29 de Junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1087143-50.2013.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Eduardo Henrique Santos CPF 274.474.298-80 que Fitinvest Fomento Mercantil Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$312.350,77 (nov/13) decorrente do contrato de fomento mercantil firmado em 09.11.10. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial, Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008945-11.2021.8.26.0361 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO XAVIER BRITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GILVONETE NUNES DE MORAES, RG 34.376.800-8, CPF 29201062877, e Lucineli de Lourdes Bernandes CPF - 37747687818 RG - 49.671.133-7, que lhes foi proposta uma ação de Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança por parte de Rodolfo Dimas Caporali, alegando em síntese ser credor do valor de R$ 14.617,90 (atualizado até 03/2021) decorrente do inadimplemento do contrato de locação firmado entre as partes e tendo como objeto o imóvel localizado na Rua Presidente Rodrigues Alves, 3, casa 2, Centro, Mogi das Cruzes/SP, CEP: 08710-170. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foram determinadas suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta ou efetuem o pagamento, mediante depósito judicial, para o qual foram fixados os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito atualizado (art.62, I e II, da Lei nº8.245/91). Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados reveis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mogi das Cruzes, aos 22 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001701-23.2021.8.26.0008 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Fábio Rogério Bojo Pellegrino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Leandro Helder Robles CPF 225.148.088-98 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$150.511,14 (fev/21) decorrente do empréstimo capital de giro CCB nº 13800680 firmado em 30.06.20. Estando o coexecutado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, opor embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até seis parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. K-05e06/07

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1008961-